



**PORTARIA Nº 442, DE 26 DE JULHO DE 2023**

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS  
CANDIDATOS APROVADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL  
001/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com vista à homologação do concurso público (Portaria nº 115/2023), publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os(as) candidatos(as) por ordem de classificação, conforme abaixo segue:

**-MOTORISTA- pessoa com deficiência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	100208	JOSÉ HAILTON LEONARDO DA SILVA	00166º

**-MOTORISTA- ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	112545	SAMUEL MARTINS	00011º
2	100372	CLAUDIA ROBERTA FERREIRA DA SILVA	00012º
3	120868	MICKAEL DOUGLAS TEMÓTEO DA SILVA	00013º

**-AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS- pessoa com deficiência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	118175	ROBSON GOMES DE ARAUJO JUNIOR	00924º

**-AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS- ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	106389	LEIDE NAIANE DE BARROS	00131º





2	119942	DARA RAIZA MELO DE SOUZA	00132º
3	108035	JOSÉ EDNALDO DE OLIVEIRA NUNES	00133º
4	108527	ALISSON VIEIRA DE AZEVEDO	00134º
5	113531	RANIELE DA SILVA GERALDO	00135º
6	103504	RAIANE MIRANDA NUNES	00136º
7	111497	RUAN GUILHERME SILVA OLIVEIRA	00137º
8	109398	ALYSSON KLEYDSON FROTA BRITO	00138º
9	117449	FAGNER BARBOZA DOS SANTOS	00139º
10	108872	FABIANA CIPRIANO DA SILVA	00140º
11	117136	JOSÉ MAURÍCIO BARBOSA DOS SANTOS	00141º
12	117987	JOÃO MATHEUS MARINHO DA COSTA	00142º
13	112910	JOSE VINICIUS TAVARES COSTA	00143º
14	108383	LUCIANO DE FRANÇA OLIVEIRA	00144º

**-PROFESSOR ANOS INICIAIS- pessoa com deficiência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	113543	LUCIENE CALHEIROS SOARES	00702º

**-PROFESSOR ANOS INICIAIS- ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	115257	KÁTIA SANTOS PEREIRA DA SILVA	00104º
2	115395	GEISA GOUVEIA ALMEIDA	00105º
3	108928	ERIVANIA VITALINO DA SILVA	00106º
4	108556	JÉSSICA TEIXEIRA DOS SANTOS	00107º
5	114144	JOSEMÁRIO DA SILVA SOUSA	00108º
6	112000	MARIA DAS DORES DA SILVA	00109º
7	108042	EWELYN RAFAELA SANTOS CABRAL	00110º
8	107878	MARINÊS DOS SANTOS SILVA	00111º
9	102153	RAFAELA BEZERRA DE MELO	00112º
10	110819	LAURA ALVES HERCULANO	00113º
11	110317	AÉRICA FERNANDA BEZERRA DOS ANJOS	00114º
12	110744	VAGNE FERRO DE MORAIS	00115º
13	113195	JÉSSYCA FABRINNY DA COSTA OIVEIRA	00116º
14	118368	FABIANO DE CARVALHO SILVA	00117º
15	115489	MARIANA AMORIM DE ARRUDA SILVA	00118º
16	115440	EDILANIA PEREIRA MOURA DE SOUZA	00119º
17	104622	ANA CAROLINA DA SILVA FERRO	00120º
18	103467	RAYANE BRANCO DE LIMA ROCHA	00121º
19	115737	GISELLE DA SILVA ALVES	00122º
20	107270	FABRICIA RENATA DIAS DE BARROS	00123º
21	100072	LEILIANE SANTOS ALBUQUERQUE	00124º





22	116696	MARIA SAMARA GOMES TAVARES	00125º
23	107529	KÁTTYLLA MARIA FERREIRA FELIX	00126º
24	101109	FABIANA MARIA GOMES DA COSTA	00127º
25	105900	JOSIANE ALVES DE AMORIM SOUZA	00128º
26	113415	MARIA CRISTIANE DA SILVA	00129º
27	102591	ALESSANDRA DE LIMA BENÍCIO SILVA	00130º

**-SECRETÁRIO ESCOLAR- ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	107823	ANDRESSA RAFAELA BASÍLIO DA SILVA	00023º
2	117981	MAYLLA INÁCIO DE AZEVEDO	00024º
3	118743	DAIANA VIANA DE SOUZA OLIVEIRA	00025º
4	116831	FELIPE LIMA DUARTE	00026º
5	105615	JUCELANI ALEXANDRE DA SILVA	00027º

**-PROFESSOR INGLÊS- ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	115820	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA SILVA	00015º
2	101488	ADJAILDO CORDEIRO DOS SANTOS	00016º

**-PROFESSOR MATEMÁTICA- ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	115264	TONI CESAR MARINHO	00021º
2	100128	CARLOS WELLIGTON GERINO FERREIRA	00022º
3	118096	LUCIELE DE HOLANDA COSTA	00023º

**-PROFESSOR HISTÓRIA- ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	100569	DEBORAH DE LUCENA MATIAS	00005º

**-PROFESSOR GEOGRAFIA- ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	105572	JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS BEZERRA	00005º
2	114787	JOSÉ CARLOS DANTAS	00006º
3	111821	LUCÉLIA DANIELA DA SILVA VILELA	00007º
4	110245	ALISON ALVE SILVERIO	00008º





**-PROFESSOR BIOLOGIA- ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	106027	MANOEL JEFFERSON DA SILVA	00008º
2	100618	JEFFERSON MATHEUS ALVES DO AMARAL	00009º

**-PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA- ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	110344	RUTH EVELLYN GOMES DOS SANTOS	00009º

**-PROFESSOR LETRAS- ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	112515	EMANOELA CRISTINA MARTINS DE ANDRADE RODRIGUES	00015º
2	114763	KARLA FERNANDA DE LIMA PEREIRA	00016º

**Art. 2º** - O(a) candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta portaria, juntamente com a documentação para a comprovação dos requisitos citados no edital e encaminhamento para a realização de exames pré-admissionais, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso em caso de inércia no lapso temporal mencionado;

Parágrafo único - Ainda, para fins de ciência, a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública de Bom Conselho emitirá correspondência, com aviso de recebimento (AR), para o endereço disponibilizado quando do ato de inscrição.

**Art. 3º** - O atendimento na Secretaria Municipal de Administração será feito de segunda a sexta, no horário entre 08h00 e 13h00, obedecendo a ordem de chegada. No endereço Rua Vidal Negreiros, nº 43, Centro, Bom Conselho/PE;

**Art. 4º** - O(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação, originais e cópias, de forma legível:

- CPF;
- Documento de Identificação (Carteira de Identidade/RG);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação/quitação eleitoral (pode ser emitido em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-el...>);





- Certificado de Reservista, para contratados do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade, conforme exigido pelo edital para o cargo;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, para inclusão do dependente;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC, para inclusão de dependente(s);
- PIS ou PASEP (cartão, informação na CTPS ou declaração emitida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Comprovante de residência (contrato de locação do imóvel, faturas de concessionária de serviços – telefonia, luz, água, etc., ou declaração de próprio punho);
- Comprovante de dados bancários (extrato bancário, cópia do cartão magnético, cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária) do Banco Santander – Agência Bom Conselho (4060);
- Atestado de Saúde Ocupacional (emitido após o exame médico na junta médica);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

**Art. 5º** - O(a) candidato(a) tão logo se apresente na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública será encaminhado para realização de exame médico admissional, de caráter eliminatório, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional.

**Art. 6º** - O(a) candidato(a) deverá apresentar no ato de avaliação clínica (exame médico admissional), providenciados pelo próprio candidato e às suas expensas:

- I - Exames complementares (realizados nos últimos 90 dias):
  - a) hemograma completo;
  - b) glicemia de jejum;
  - c) urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia - EAS)/ Urina rotina;
  - d) creatinina;
  - e) colesterol total e triglicérides;
  - f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
  - g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
  - h) Eletrocardiograma com laudo.
- II - Cartão de vacinas contendo:
  - a) Hepatite B (3 doses ou exame sorológico positivo para Anti-HBs);
  - b) DT(dupla adulto/anti-tetânica) realizada há menos de 10 anos;
  - c) Febre Amarela (1 dose);
  - d) Rubéola (dupla viral ou triviral);
  - e) Coronavírus (duas doses e um reforço ou esquema iniciado e agendamento posterior a data do exame).





- III - Para mulheres a partir dos 25 anos, com vida sexual ativa, exceto para gestantes:  
Citologia oncótica (Papanicolau), (exame realizado nos últimos 12 meses).

- IV - Para pessoas com mais de cinquenta anos (exame realizado nos últimos 12 meses):  
a) pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico);  
b) mamografia, para mulheres; e  
c) PSA, para homens.

- V - Para Professores (exame realizado nos últimos 12 meses):  
a) Videolaringoscopia com laudo.  
Atenção: caso o candidato não apresente os documentos e exames de saúde solicitados acima, a avaliação clínica não poderá ser realizada.

**Art. 7º** - Para os candidatos que se declararam com deficiência, além dos exames citados acima, deverão apresentar também: laudo médico (modelo constante no Anexo V do Edital do Concurso) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID (OPAS/OMS), bem como a provável causa da deficiência.

**Art. 8º** - Será exigida declaração negativa de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, bem como declaração de não ter sido exonerado do serviço público através de processo administrativo ou judicial e declaração de que todas as informações prestadas são verdadeiras, preenchidas no ato de entrega da documentação.

**Art. 9º** - O não comparecimento ou comparecimento sem a documentação exigida neste, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou em qualquer norma interna da Prefeitura de Bom Conselho, impedirá a nomeação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, em decorrência do presente concurso.

**Art. 10.** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 26 de Julho de 2023.





**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 26 de Julho de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

